

Prefeitura Municipal de Juvenília Estado de Minas Gerais

Página: 1

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0045/2018
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0001045/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA-MG, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Marinho Carneiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório nº 0045/2018, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Em obediência as normas municipais pertinentes;

Em conformidade com a Ata da Sessão, Parecer Jurídico emidito pelo Assessor Jurídico em Licitações e Contratos;

Considerando, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade e da Eficiência;

RESOLVE:

- I HOMOLOGAR, em conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e conformidade com a Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, da INEXIGIBILIDADE 006/2018, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 043/2018, celebrada entre o Municípic de Brasília de Minas e a empresa Damasceno Construções Ltda-EPP, por conta da prestação de serviços de substituição de 35 luminárias vapor de sódio de 100 w e ou vapor de mercúrio de 125 w, por (Hesa Light), bem como substituição de 35 luminárias (lâmpadas) vapor de sódio de 70 w e ou vapor de sódio de 80 w por (Hesa Light), incluso fornecimento das respectivas luminárias e materiais que se fizerem necessários, conforme detalhado no anexo I termo de referencia, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Comunitários".
- **II ADJUDICAR**, o objeto da INEXIGIBILIDADE 6/2018 à empresa licitante: Damasceno Construções Ltda EPP, CNPJ 18097208000136, cuja proposta apresentada, qual seja, R\$ 67.375,00 (SESSENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), foi considerada ven cedora.

	Prefeitura Municipal de	e Juvenília - MG, 12 de s	etembro de 2018
Rô	mulo Marinho Carneiro Prefeito Municipal		